

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA CLESSIANE PINHEIRO**, servidora desta municipalidade, para no prazo de 10 (dez) dias, caso queira, apresente defesa prévia, perante a Comissão Permanente de Avaliação de Processo Administrativo Disciplinar, estabelecida na sede da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, em horário de expediente, em face ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado em seu desfavor, por infração aos incisos XXXII e XXXIII, ambos do Art. 245 da Lei Municipal nº 591/90 (Abandono de Cargo). Piracanjuba/GO, 24 de outubro de 2017. ANDRÉ FERNANDES MACHADO – Secretário Municipal Interino da Administração.